



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2019

Defere pensão por morte à Sofia Cruz Azedo Campelo, filha menor da servidora falecida Vanessa Cruz Azedo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 201/2019/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 66/2019 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº DP-1428/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à SOFIA CRUZ AZEDO CAMPELO (representada legalmente por seu pai Ricardo de Almeida Campelo), na condição de filha menor da servidora falecida VANESSA CRUZ AZEDO, no percentual de 100% (cem por cento), com base nos artigos 215, 217, inc. I, “a”, e 219, inc. I, da Lei 8.112/90, devendo os cálculos observarem o que determina o art. 40, §§ 7º, inc. I, e 17, da CR/88, c/c o art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar da data do óbito (15-11-2018) e até que atinja a idade limite de 21 anos ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região